

DISPENSA N° 033/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 033/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 14.683.163/0001-20, estabelecida na Rua Ceara, 02, Galpão 1, São Cristóvão, Salvador - Ba, CEP: 41.510-770, para aquisição de material de consumo (Álcool gel 70% e máscaras descartáveis) em caráter de urgência, destinados às atividades e servidores de saúde do município de Caetité que estão trabalhando para resguardar a vida da população em virtude do COVID-19, no valor total de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).

Caetité-BA, 01 de abril de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



rativa



DISPENSA N° 033/2020 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 033/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 14.683.163/0001-20, estabelecida na Rua Ceara, 02, Galpão 1, São Cristóvão, Salvador - Ba, CEP: 41.510-770, objetivando a aquisição de material de consumo (Álcool gel 70% e máscaras descartáveis) em caráter de urgência, destinados às atividades e servidores de saúde do município de Caetité que estão trabalhando para resguardar a vida da população em virtude do COVID-19, no valor total de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais).

Caetité-BA, 01 de abril de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE-BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 033/2020-DL, DISPENSA 033/2020, para aquisição de material de consumo (Álcool gel 70% e máscaras descartáveis) em caráter de urgência, destinados às atividades e servidores de saúde do município de Caetité que estão trabalhando para resguardar a vida da população em virtude do COVID-19, no valor total de R\$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais), de acordo com o inciso VI do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité-BA, 01 de abril de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO

Governo Participativo

